



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2320/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA CENTRAL REGULADORA DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEC nº 7/2020, de 7 de outubro de 2020, que estabelece critérios e procedimentos para a implementação da Central Reguladora de Vagas para Matrícula Inicial da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEC nº 7/2021, de 23 de setembro de 2021, que estabelece critérios e procedimentos para o funcionamento da Central Reguladora de Vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício SEC nº 395/2022, de 27 de junho de 2022, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 3833/2022, em 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. A Central Reguladora de Vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cândido Mota passa a ser composta pelos seguintes membros representantes:

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA DOMÊNICA MORINO:

Larissa da Motta Franciscatti (em substituição a Fernanda Domingues Neves Marcuci)

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONILDA PEREIRA DE ALMEIDA:

Daniela Silva Funari (em substituição a Letícia Maroubó Querubini)

REPRESENTANTES DA CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES:

Ana Paula Inácio Pereira Vaz (em substituição a Valéria Cristina Marques Freire)

Maura Rúbia Vieira Barros (em substituição a Célia Marcelina Rodrigues)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO